



Indicação nº ____ / 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Clayton Siqueira do Nascimento**, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ETELVINA VIVACQUA, EM FRENTE AO REI DO LITRÃO, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA**, neste Município.

Justificativa:

A solicitação se fundamenta no **intenso fluxo de veículos em alta velocidade** nessa via, o que tem gerado riscos constantes à segurança de pedestres, motoristas e frequentadores do comércio local. A presença de estabelecimentos com grande movimentação de pessoas torna essencial a adoção de medidas que garantam a redução da velocidade dos veículos.

Contamos com a atenção da Secretaria para avaliar, com urgência, a viabilidade técnica da instalação do redutor, visando proporcionar **mais segurança e qualidade de vida à população local**.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 29 de julho de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Pr DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

